

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FIPE

EDITAL Nº: 02/2026 - GECAPEC - (Grupo de estudo em cadeias produtivas de ruminantes)

O professor coordenador do GECAPEC (Grupo de Estudos em Cadeias Produtivas de Ruminantes) Ricardo Zambarda Vaz, do Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas/campus Palmeira das Missões – UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Curso de Zootecnia para Bolsa de Iniciação Científica, obtida junto ao Edital 015/2026 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPQ e PROBIC/FAPERGS. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPQ e PROBIC/FAPERGS e **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção**. Esse edital poderá servir como banco de reservas para outras cotas de bolsas com as mesmas características, as quais, o coordenador possa vir a ser contemplando, se assim ele entender pertinente o aproveitamento da seleção. Essas possíveis contemplações extras são referentes aos mesmos editais, caso algum dos contemplados não façam o preenchimento das suas vagas e essas sejam realocadas para os demais contemplados.

1. OBJETO

Título do Projeto	Manejo, transporte e condições climáticas pré-abate no temperamento e nas contusões de carcaças bovinas
Unidade de Ensino	Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas
Registro na UFSM nº	060636 – (Processo: 23081.099737/2023-19)
Área do CNPq (3º nível)	Produção Animal

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para a inscrição dos candidatos	29/06 a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06/07/2026
Divulgação resultado preliminar	07/07/2026
Período de reconsideração contra resultado preliminar	Até 08/07/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09/07/2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	Até 10/07/2026
Indicação do bolsista no portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Início do período de validade da bolsa	Conforme cronograma das cotas PROBIC e

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 29/06 a 03 de julho de 2026

3.2 Horário: das 00h01min do dia 29/06/2026 até as 23h59min do dia 03/07/2026

3.3 Local: Via e-mails: rvaz@terra.com.br; ricardo.vaz@ufsm.br

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Zootecnia de Instituições de Ensino Superior, durante toda a vigência da bolsa.

4.2 Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

4.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

4.4 Possuir currículo Lattes **atualizado** na base do CNPq.

4.5 Possuir conta-corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário no banco BANRISUL S.A para a cota de bolsa PROBIC. Para as cotas PIBIC o aluno deve possuir conta-corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A.

4.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

4.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência ([RN 017/2006](#) – CNPq).

4.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, devendo ainda realizar outras atividades que venham a aumentar a produção científica do grupo GECAPEC.

4.8 Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;

4.9 Cumprir os requisitos específicos de cada projeto:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Requisitos Específicos
RICARDO ZAMBARDA VAZ	060636	- Ser aluno do Curso de Zootecnia - Participar do grupo de pesquisa reconhecido pelo CNPq*

*O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa. A participação no grupo de pesquisa será efetivada pelo coordenador após o processo de seleção, não sendo na inscrição necessário, e sim após a seleção e aprovação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

5.2 Carta de intenções, no máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2).

5.3 O aluno deverá ter disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (12 horas semanais, com no mínimo dois turnos completos), preferencialmente com dedicação exclusiva as atividades do grupo de pesquisa que está disponibilizando as vagas. Descrever no anexo (2A).

5.4 Comprovante de matrícula em curso de graduação.

5.4 Histórico Escolar atualizado (com todas as disciplinas cursadas inclusive as reprovações - currículo "*dito sujo*").

5.5 Currículo Lattes **atualizado**.

5.6 Todas as documentações devem ser enviadas para o e-mail: rvaz@terra.com.br, ricardo.vaz@ufsm.br.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com um dos seguintes critérios: Análise da Carta de Intenções, Análise do Histórico Escolar, análise do Currículo Lattes e Entrevista (opcional) e Prova:

a) Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 15% da nota.

b) Histórico Escolar: será avaliada a média aritmética das notas do aluno, e terá peso de 30% da nota.

c) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica e atividades afins do aluno, de interesse ao projeto, sendo pontuado separadamente a participação em atividades relacionadas ao projeto e ao grupo de pesquisa GECAPEC, e terá peso de 25% da nota.

d) Entrevista (opcional): será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto, devendo o aluno ao se inscrever mandar uma mensagem via whatsapp para o coordenador no número (55) 99971 6838, e terá peso de 15% da nota.

e) Prova (Opcional): A prova terá horário fixo de início e entrega (mesma poderá ser realizada via e-mail, se for por e-mail, o mesmo será único a todos os candidatos, e terá peso de 15% da nota.

Caso não sejam realizadas as etapas acima ditas como opcionais (podendo ser as duas ou somente uma), os seus respectivos valores nas notas finais serão distribuídos nas demais etapas de maneira igualitária.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Todas as etapas serão comparativas, onde o melhor recebe nota máxima e os demais de maneira proporcional.

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).

b) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

7.3 Os critérios de seleção específicos do projeto serão os seguintes:

Coordenador	Projeto	Processo de Seleção	Horário e Local da Entrevista
RICARDO ZAMBARDA VAZ	060636	Item 7.1 Entrevista individual	Horário: das 14h30min às 15h:30 min, conforme ordem determinada pelo coordenador do projeto Local: Sala 101 Bloquinho Zootecnia ou reunião pelo meet com link enviado pelo coordenador.
RICARDO ZAMBARDA VAZ	060636	Item 7.1 Prova	Horário de envio: 13h:30min as 14h:30min Horário de entrega: Uma hora de duração independente do coordenador optar por presencial ou e-mail

Em todas as etapas serão avaliados os candidatos de maneira comparativa, tendo a nota máxima o melhor resultado e os demais a nota será proporcional.

Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Todo este processo de reconsideração deve ser realizado via e-mail: rzvaz@terra.com.br ou Ricardo.vaz@ufsm.br

8.2 Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa.

8.3 Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

9. A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e a RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

10.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

10.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

10.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

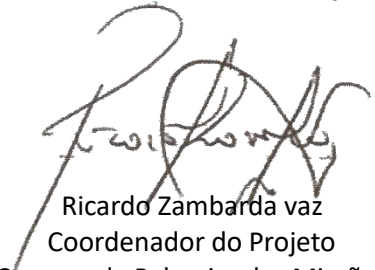
a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

10.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

10.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: rzvaz@terra.com.br ou ainda ricardo.vaz@ufsm.br

Palmeira das Missões, 25 de junho de 2026.



Ricardo Zambarda vaz
Coordenador do Projeto
Campus de Palmeira das Missões

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
------------	----------------	--------------	---------------	---------------	--------------

Manhã					
--------------	--	--	--	--	--

Tarde					
--------------	--	--	--	--	--

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).